



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, consoante autorização do Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de software de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o "caput" do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de melhorias dos serviços operacionalizados pelo Sistema de RH e Sistemas de Controle de Gestão dos Órgãos Fiscalizadores conforme a Lei em vigor serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, "caput" da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), levando -se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de Março de 2019

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Comissão de Licitação
Presidente